



PORTARIA Nº 5519

O Vice-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, parágrafo único, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para executar, orçamentária e financeiramente, no Sistema SIAFI – MG, os eventos relativos à Unidade Executiva 2070012 - FAPEMIG/EPAMIG:

ORDENADOR DE DESPESA

WARLEY WANDERSON DO COUTO – DPCF

OPERADORES

WALLERSON ERNESTO COELHO – DPCF

ELLEN MARIA FIORINI KALIC – DPCF

Revogada a Portaria nº 5371, de 20/04/2012 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 09 de novembro 2012.

ORIGINAL ASSINADO

MENDHERSON SOUZA LIMA

Vice-Presidente